

3.OBJETO: Fica acrescido em mais 8,01% do valor inicial do Contrato nº. 088/2015-SEMINF, referente à Concorrência Pública nº. 018/2015-CML/PM e seus anexos.

4. VALOR: R\$ 236.883,08 (Duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e oito centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo foram empenhadas sob o nº. 00076 e 00077 de 09.03.2020 à conta da seguinte rubrica orçamentária: 27103 – 17.512.0017.2026.0000-44905117 - fonte 02900243 e 02900251.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, “a” e “b”, e Parágrafo 1º e art. 42, Parágrafo 5º. da Lei 8.666/93.57 e Pareceres nº. 019/2019-AJ/UEP/SEMINF e nº. 059/2020-PA/PGM, constantes no Processo Administrativo nº. 2019/17428/17609/00171.

Manaus, 25 de março de 2020.

KELTOM KELLYO DE AGUIAR SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura
SEMINF

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

RESOLUÇÃO N. 04/2020 - CMC

O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, pela Lei nº 710 de 03/09/2003 e pelo Decreto de 16 de Janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o art. 2º, §5º da Lei nº. 1.776 de 01 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO, os artigos. 6º e 7º do Decreto nº. 3.129 de 01 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, os artigos 13, §§ 1º e 2º, 14 e 22 do Decreto 4.096 de 19 de junho de 2018;

CONSIDERANDO, o Edital nº 01/2018 – CMC de 21 de julho de 2018;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 2019/13468/13470/00049, e a Reunião Ordinária do Conselho Pleno ocorrida no dia 04-03-2020, conforme Ata nº 005/2020;

RESOLVE:

I - TORNAR PÚBLICO, o resultado do julgamento do projeto cultural abaixo, constante no processo supramencionado devidamente apreciado e votado em reunião ordinária deste Conselho:

PROponente	Projeto	Situação
GRES BEIJA FLOR DO NORTE	Beija flor do Norte nas Artes Visuais	Indeferido

Manaus, 31 de março de 2020.

MÁRCIO GONÇALVES BENEDES DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CMC

**CORONAVÍRUS
COVID-19**

Saiba quando e como fazer
o isolamento domiciliar.

Fique atento aos sintomas:

OS MAIS COMUNS SÃO FEBRE E TOSSE
OU DIFICULDADE PARA RESPIRAR.



Saiba como proteger sua família se alguém em casa estiver com esses sintomas ou tiver diagnóstico confirmado de coronavírus.

SÓ PROCURE UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA SE ESTIVER COM FALTA DE AR.

Orientações para o isolamento domiciliar:



A distância mínima entre o paciente e os demais moradores é de 1 metro.



No quarto usado para o isolamento, mantenha as janelas abertas para circulação do ar.



A porta deve estar fechada durante todo o isolamento.



Limpe a maçaneta frequentemente com álcool 70% ou água sanitária.

ATENÇÃO!

EM CASAS COM APENAS UM QUARTO, OS DEMAIS MORADORES DEVEM DORMIR NA SALA, LONGE DO PACIENTE INFECTADO.